

Eu vou votar a reforma estatutária



EDITORIAL: Vamos votar o novo Estatuto

Os Desafios da APÓS-FURNAS

A doença crônica da saúde

As festas de fim de ano

Goiânia está satisfeita

O que faz o Conselho Fiscal da Real Grandeza

Quem pode ter isenção do IR

Tabela de pagamentos do INSS em 2016

Romeu dá um jeito na situação

Vamos votar o novo estatuto

Sem o seu voto e de mais 1.200 associados – no mínimo – todo o esforço de modernizar o Estatuto será desperdiçado

Encerramos o ano de 2015 com o resultado de um trabalho minucioso de revisão do nosso Estatuto. Ao longo de meses, uma comissão estudou item a item e fez propostas de alterações que tornassem o texto mais adequado à realidade da nossa Associação.

Após esta primeira etapa, enviamos para a casa de cada associado uma publicação onde se comparava o texto atual com o texto reformado, lado a lado, com espaço para anotações. O objetivo desta ação era receber sugestões e críticas que viessem a enriquecer o trabalho da comissão.

As manifestações enviadas pelos associados, em sua maioria, ou repetiam de alguma maneira propostas já contempladas no novo texto ou parabenizavam a APÓS-FURNAS pela iniciativa de consultar o quadro social. Nada de novo surgiu dessa consulta.

A terceira fase deste esforço de renovação do estatuto começa agora. E depende ainda mais de você.

Para ser homologado, é necessário realizar uma Assembleia Geral Extraordinária na qual, por votação simples, os associados aprovem o novo texto.

Entretanto, pelo estatuto atual, é

necessário que pelo menos 1/3 dos associados participe dessa votação, e que pelo menos 2/3 desses participantes votem SIM.

Hoje a APÓS-FURNAS tem cerca de 3.600 associados, o que exige que 1.200 associados venham votar, e cria um problema: como e onde realizar uma Assembleia para tanta gente.

A solução encontrada foi facultar o voto pelo correio para os associados que moram fora do município do Rio de Janeiro. São mais de 1.600 pessoas, que somadas às 200 que o Auditório de Furnas comporta, chegam a metade do quadro social.

Assim, o voto dos associados das Regionais e do Grande Rio ganhou uma importância fundamental para a reforma do estatuto.

A Associação está enviando para todos estes associados um kit composto por uma cédula com as opções SIM e NÃO para a aprovação da proposta de alteração e reforma estatutária, que deve ser lacrada, e não tem nenhuma identificação; e uma carta-resposta franqueada para você encaminhar imediatamente seu voto para a APÓS-FURNAS.

Esta carta-resposta tem seu nome

como remetente, mas não identifica seu voto, que virá lacrado. Como ninguém está impedido de assistir presencialmente a Assembleia Geral, essa identificação no envelope servirá somente para evitar que um associado vote duas vezes – pelo correio e no plenário da AGE.

Você precisa votar para o novo estatuto ter validade.

A APÓS-FURNAS precisa que você marque seu voto na cédula, coloque no envelope da carta-resposta e mande pelo correio (o porte já está pago).

A Assembleia Geral Extraordinária será no dia 31/03/2016, mas só serão computados os votos pelo correio que chegarem à APÓS-FURNAS até 15/03. Por isso, vote e envie seu voto imediatamente.

Se você ainda quiser conferir o texto proposto para renovar nosso estatuto, mas não tem a publicação que enviamos com as duas versões comparadas, entre no www.aposfurnas.org.br e procure o título **Reforma do Estatuto: AGE em 31/03/2016** na primeira página, logo abaixo dos slides.

Um bom 2016 para todos.

Rio de Janeiro, dezembro de 2015.

A Diretoria

NOVOS ASSOCIADOS

Felipe Souza Chaves, Georgia Gurgel Grosses Araújo, Leonardo dos Santos Pessoa, Luciana Fernandes Neves, Marcia da Silva Santos e Maria da Conceição Ferreira Coelho, todos do Rio de Janeiro; Miller dos Reis Ferreira, de Angra dos Reis, Antônio Carlos Gouvêa Coutinho, de Araruama, João Paiva Teixeira, de Niterói, Ivan Cesar Pereira, de Nova Iguaçu, e Maria Imaculada da Silva, de Resende.

Sejam bem-vindos!

VERIFIQUE SEU CONTRACHEQUE

Se alguma vez você ficou sem margem, sua mensalidade não foi recolhida. Procure a APÓS-FURNAS e regularize sua contribuição.

FOTO 3x4

Se você ainda não tem a Carteira de Associado da APÓS-FURNAS, mande uma foto 3x4, com seu nome, matrícula e endereço. Em breve enviaremos a sua Carteira.

ATUALIZE SEU CADASTRO Entre em contato com a APÓS-FURNAS e informe seu nome, endereço, telefones e e-mail

Desafios a vencer

Em dezembro, alcançamos um importantíssimo resultado numa das principais lutas da APÓS-FURNAS: conseguimos sentença na Justiça Federal julgando procedente o pedido e confirmando os efeitos da medida liminar deferida anteriormente, que impede a Real Grandeza de cobrar dos associados da APÓS-FURNAS os valores relativos às despesas administrativas do Plano BD.

Esta luta vem desde 2007, quando a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, então órgão fiscalizador dos Fundos de Pensão, determinou que a Real Grandeza cobrasse dos participantes do Plano BD 50% das despesas administrativas desse Plano. O valor estimado dessa despesa, em valores de 2016, é de R\$ 44 milhões, e a PREVIC pretende cobrá-lo dos participantes e assistidos.

A APÓS-FURNAS, inconformada, procurou a Justiça Federal em nome dos seus associados e obteve uma proteção contra o arbítrio do órgão fiscalizador, alcançando êxito nesta sentença de dezembro.

Os associados da APÓS-FURNAS estão pro-

tegidos pela decisão judicial. Agora, o desafio é manter essa decisão nas demais instâncias judiciais por onde a ação deverá tramitar.

Não podemos nos iludir: a luta continua.

Mas agora também temos o desafio de conscientizar os demais participantes do BD, não associados da APÓS-FURNAS, a ingressarem na Associação, para terem os seus direitos também assegurados.

Se por um lado, essa adesão amplia o alcance da decisão judicial, também ajudará a fortalecer a luta que é de todos, mas que é custeada apenas por quem participa da APÓS-FURNAS.

Cada um de nós tem uma parcela de responsabilidade nesta luta permanente.

Estimule um amigo, ex-colega ou conhecido a participar da APÓS-FURNAS; associando-se, e contribuindo para fortalecer essa luta.

Lembre a ele algumas razões para ingressar na APÓS-FURNAS:

- A luta incansável, há mais de 30 anos, na defesa dos interesses dos seus milhares de associados, aposentados e pensionistas

de Furnas e Eletronuclear;

- O êxito em diversas ações judiciais em defesa dos associados;
- Os estudos e propostas que implementou visando melhoria dos benefícios da Real Grandeza;
- As gestões e ações junto a órgãos federais de supervisão e fiscalização;
- A atuação conjunta com entidades congêneres na defesa dos assistidos dos fundos de pensão;
- A vigilância permanente contra as ameaças de desvios na Real Grandeza;
- A defesa intransigente da Fundação contra o permanente assédio político;
- O apoio a candidatos preparados para atuar nos órgãos diretivos da FRG;
- A atuação voluntária dos seus conselheiros e dirigentes, sem remuneração.

Lembre ao não-associado que a participação de todos significa menor custo individual e, ao mesmo tempo, dissipa o desconforto da situação atual – alguns poucos patrocinando o ganho de todos.

Se não houvesse uma entidade como a APÓS-FURNAS, a luta seria individual, sem a força agregadora do coletivo.

A doença crônica da saúde

A gestão unificada da saúde na Fundação Real Grandeza trouxe para os beneficiários diversas dificuldades que, a despeito de já terem se passado oito meses desde o seu início, continuam sendo verificadas.

Durante os primeiros meses da administração na Real Grandeza, que começou em 1º de maio de 2015, o atendimento aos beneficiários beirou o caos, com desaparecimento de processos, demora nas autorizações de exames e cirurgias, atraso nos reembolsos, etc. Os problemas foram creditados ao grande número de processos acumulados em Furnas nos meses que antecederam à transferência, acúmulo esse que exigiu a constituição de forças-tarefa que conseguiram pouco a pouco reduzi-lo.

Atualmente os problemas decorrentes desse passivo parecem estar totalmente

resolvidos, o que, entretanto, não tem garantido estabilidade ao processo. As reclamações continuam se sucedendo, os erros se repetem e os beneficiários demonstram grande insatisfação com o serviço.

Os ativos, a quem se prometeu que nada mudaria com a transferência da administração do seu plano de saúde, são os que mais se queixam, e têm razões de sobra para estar decepcionados, uma vez que processos que sempre fluíram sem dificuldades em Furnas, são agora submetidos a exigências e glosas que anteriormente não eram feitas.

As dificuldades que a Real Grandeza vem enfrentando na gestão da saúde não dão sinais de arrefecimento, os problemas estão se tornando crônicos e estão a exigir ações enérgicas por parte dos administra-

dores, ações essas que lamentavelmente ainda tardam. Furnas também tem boa parcela de responsabilidade nessa questão, uma vez que o novo estatuto da Real Grandeza que cria a Diretoria de Saúde está há anos dependendo de aprovação daquela patrocinadora, que simplesmente não se decide fazê-lo.

A redução das mensalidades do PLAMES depende diretamente de uma administração eficiente. Isso é o que mais preocupa. Neste início de 2016, a FRG reajustou os planos em percentuais altos para o bolso da maioria.

Os assistidos usuários do plano Básico vão pagar 30% a mais; seus agregados pagarão mais 13,64 na mensalidade. Assistidos do plano Especial terão aumento de 15,32%, e para seus agregados, o reajuste vai a 19,33%. Todos os demais planos terão aumento de 9,68%.

Confraternização de Fim de Ano reúne centenas de associados em todo o país

Além de produzir a festa do Rio de Janeiro, na Casa D'España, a APÓS-FURNAS contou com seus representantes para promover confraternizações em Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia e São Paulo, em Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Região dos Lagos e Resende, no estado do Rio de Janeiro, em Cachoeira Paulista, Campinas, Franca, Ibiúna, Mogi das Cruzes e Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, e ainda em Carmo do Rio Claro-MG e Itumbiara-GO.



ANGRA DOS REIS

103 associados presentes



BELO HORIZONTE

10 associados presentes



CACHOEIRA PAULISTA

37 associados presentes



CAMPOS DOS GOYTACAZES

23 associados presentes



CURITIBA

15 associados presentes



FRANCA

63 associados presentes



GOIÂNIA

14 associados presentes



IBIÚNA

29 associados presentes



ITUMBIARA

21 associados presentes



MOGI

11 associados presentes



RIO DE JANEIRO

312 associados presentes



RIO VERDE

15 associados presentes



REGIÃO DOS LAGOS

21 associados presentes



RIBEIRÃO PRETO

14 associados presentes



TERESÓPOLIS

23 associados presentes

GOIÂNIA BUSCA MAIS ASSOCIADOS



“Em Goiânia os associados estão com a APÓS-FURNAS”, afirma o representante Sebastião Monteiro.

Eles enfrentam os mesmos problemas que os demais assistidos, “Mas aqui eles sabem distinguir a APÓS-FURNAS da Fundação, de Furnas, do PLAMES, e sabem valorizar o trabalho da Associação”, conta.

“Todos recebem o ELO, acompanham sua atuação e além disso eu costumo conversar com eles, explicar o que a entidade faz. E sempre que entram novos, procuro informá-los também.”

Com pouco mais de 50 associados, a área ainda tem potencial de crescimento. “Sempre que a APÓS-FURNAS edita um folheto mostrando o que faz, eu uso para conquistar associados. Fiz vários sócios colaboradores entre os ativos daqui, que com o PREQ se tornaram efetivos.”

Mas Sebastião aponta dificuldades para aumentar o quadro social na cidade. Como a Associação não dispõe do cadastro dos não-associados da região, ele não tem como procurá-los. “Furnas não nos dá acesso a esse tipo de informação. Talvez a Associação pudesse conseguir esses nomes e endereços com a Fundação.”

Enquanto isso não acontece, vai preparando entre os da ativa os associados do futuro. “Furnas está mudando, os empregados também, mas todos vão se aposentar. E aí a gente bate na tecla de que a união é que faz a força. E assim a gente vai conquistando associados,” finaliza.

Como atua o Conselho Fiscal da Fundação



A finalidade do Conselho Fiscal da Real Grandeza é verificar a qualidade das operações da entidade, no que tange aos aspectos legais, estatutários, éticos, contábeis e financeiros. Ele é um órgão com total autonomia em relação à administração da Fundação, composto por representantes indicados pelas Patrocinadoras e eleitos por Aposentados e Ativos, e que só se reporta, se for o caso, à Previc.

Neste momento, uma nova dupla de Conselheiros eleitos pelos aposentados, com o apoio da APÓS-FURNAS, composta por Antônio Mendonça e Oldegar Sapucaia, se prepara para substituir naquele Conselho os associados Adilson Carreira e Agildo Meireles, que exerceram essa função nos últimos quatro anos.

Uma função que exige preparo e algum grau de conhecimento técnico. Segundo um manual de boas práticas editado pelo Ministério da Previdência, é exigência legal que o conselheiro tenha comprovada experiência em atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria. Ou seja, além de ter curso superior ou pós-graduação nessas áreas, o conselheiro precisa ser certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação de Profissionais da Seguridade Social através de avaliação de títulos ou de um exame de qualificação por prova.

Esse tipo de qualificação é importante na hora de votar num candidato ao Conselho Fiscal. Democraticamente, qualquer um pode concorrer e ser eleito, de um economista a um operador, mas o operador terá que estudar muito ao longo do primeiro ano de mandato para conseguir sua certificação.

A gama de tarefas de um Conselheiro Fiscal da FRG não é pequena. Eles têm que se manter atualizados sobre a legisla-

ção que envolve o segmento, conhecer a fundo o estatuto, os regulamentos, os planos de custeio, regimento e código de ética e conduta, a política de investimentos e acompanhar permanentemente as resoluções do Conselho Deliberativo e atos da Diretoria Executiva.

Além disso, precisam acompanhar a situação patrimonial, o que envolve também conhecimento do mercado financeiro e de capitais, onde os recursos das contribuições de Patrocinadoras, Participantes e Assistidos são aplicados para garantir a meta atuarial. E, mensalmente, através da análise das informações contábeis e gerenciais, verificam o bom andamento das operações e da administração da Fundação.

Se estas análises identificam algum erro ou inconformidade, o Conselho primeiramente pede esclarecimentos à área responsável, e, se necessário, faz uma recomendação de correção – seja a uma gerência, seja à Diretoria ou ao Conselho Deliberativo, conforme a esfera onde há o problema.

É o Conselho Fiscal que recomenda a aprovação do Relatório Anual, e seus membros têm responsabilidade civil por ação ou omissão que cause prejuízos à entidade, devendo indenizar as perdas que houver.

É um trabalho difícil e importante, mas pouco conhecido pelos Participantes e Assistidos da Real Grandeza.

TABELA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS INSS – 2016

Para benefícios acima de 1 salário mínimo

Final	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
1 e 6	4/Jan	1/Fev	1/Mar	1/Abr	2/Mai	1/Jun	1/Jul	1/Ago	1/Set	3/Out	1/Nov	1/Dez	2/Jan
2 e 7	5/Jan	2/Fev	2/Mar	4/Abr	3/Mai	2/Jun	4/Jul	2/Ago	2/Set	4/Out	3/Nov	2/Dez	3/Jan
3 e 8	6/Jan	3/Fev	3/Mar	5/Abr	4/Mai	3/Jun	5/Jul	3/Ago	5/Set	5/Out	4/Nov	5/Dez	4/Jan
4 e 9	7/Jan	4/Fev	4/Mar	6/Abr	5/Mai	6/Jun	6/Jul	4/Ago	6/Set	6/Out	7/Nov	6/Dez	5/Jan
5 e 0	8/Jan	5/Fev	7/Mar	7/Abr	6/Mai	7/Jun	7/Jul	5/Ago	8/Set	7/Out	8/Nov	7/Dez	6/Jan

Isenção do Imposto de Renda para assistidos portadores de moléstia grave

As pessoas portadoras de doenças graves são isentas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) desde que se enquadrem cumulativamente nas seguintes situações (Lei nº 7.713/88):

- 1) Os rendimentos sejam relativos a aposentadoria, pensão ou reforma; e
- 2) Possuam uma das seguintes doenças:
 - a) AIDS
 - b) Alienação Mental
 - c) Cardiopatia Grave
 - d) Cegueira
 - e) Contaminação por Radiação
 - f) Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante)
 - g) Doença de Parkinson
 - h) Esclerose Múltipla
 - i) Espondiloartrose Anquilosante
 - j) Fibrose Cística (Mucoviscidose)
 - k) Hanseníase
 - l) Nefropatia Grave
 - m) Hepatopatia Grave
 - n) Neoplasia Maligna
 - o) Paralisia Irreversível e Incapacitante
 - p) Tuberculose Ativa

ATENÇÃO!

A complementação de aposentadoria, reforma ou pensão, recebida de entidade de previdência complementar, Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) ou Programa Gerador de Benefício Livre (PGBL) e os valores recebidos a

título de pensão em cumprimento de acordo ou decisão judicial, ou ainda por escritura pública, inclusive a prestação de alimentos provisionais recebidos por portadores de moléstia grave são considerados rendimentos isentos.

Também são isentos os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Situações que não geram isenção

I - Não gozam de isenção os rendimentos decorrentes de atividade empregatícia ou de atividade autônoma, isto é, se o contribuinte for portador de uma moléstia, mas ainda não se aposentou;

II - Não gozam de isenção os rendimentos decorrentes de atividade empregatícia ou de atividade autônoma, recebidos concomitantemente com os de aposentadoria, reforma ou pensão;

III - Os valores recebidos a título de resgate de entidade de previdência complementar, Fapi ou PGBL, que só poderá ocorrer enquanto não cumpridas as condições contratuais para o recebimento do benefício, por não configurar complemento de aposentadoria, estão sujeitos à incidência do IRPF, ainda que efetuado por portador de moléstia grave.



Procedimentos

Caso se enquadre na situação de isenção, o contribuinte deverá procurar o serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para que seja emitido laudo pericial comprovando a moléstia.

O laudo deve ser emitido, preferencialmente, pelo serviço médico oficial da fonte pagadora, pois, assim, o imposto já deixará de ser retido em fonte. Se não for possível, o contribuinte deverá entregá-lo no órgão que realiza o pagamento do benefício e verificar o cumprimento das demais condições para o gozo da isenção.

ATENÇÃO!

A isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física não dispensa o contribuinte de apresentar a Declaração do IRPF caso ele se enquadre em uma das condições de obrigatoriedade de entrega da declaração.

As técnicas previdenciárias contratadas pela APÓS-FURNAS podem orientá-lo quanto a este e outros direitos.

Agendamento: (21) 2528-5024. Você também pode ser atendido por carta.



Vamos votar a reforma estatutária

Associados do Rio votam na AGE do dia 31/03/2016, às 9h, no Auditório de Furnas. Associados de outras cidades votam pelo correio. **Vote e mande seu voto imediatamente!**

Para tudo, tem jeito.

Romeu Cavalcante



A vida profissional de Romeu Cavalcante é um exemplo de como se dá a volta por cima de contratempos e se muda o próprio futuro.

Entrou em Furnas em 1971, como técnico contábil, no DCPG.F, anos antes que essa qualificação fosse equiparada a um curso superior. Percebeu que cursando administração teria salário melhor e mais chances de evoluir na empresa. Após se formar, ganhou uma chefia de seção numa divisão da Contabilidade.

“Depois de alguns anos nessa chefia, fui preterido por um indicado de cima”. Romeu percebeu que corria risco de ficar estagnado na empresa. Resolveu procurar vaga em outro setor. E conversando com colegas e chefes de outras áreas, percebeu maiores oportunidades na área de engenharia.

Para isso, foi fazer faculdade de Engenharia Operacional. Quando se formou, já com uma carreira em Furnas e diversos cursos no currículo, descobriu que não poderia ir para operações com o salário que já tinha na Contabilidade. Além disso, nesse mesmo ano, essa graduação deixou de existir. Seu diploma já não servia para ascender na empresa.

Mas a universidade chamou os ex-alunos e ofereceu uma complementação de três anos para se formarem engenheiros plenos. E Romeu começou mais um curso superior.

“Assim que me formei, a empresa estava elaborando nova estrutura na área nuclear. Conversei com alguns colegas e recebi uma promessa de vaga como engenheiro civil.” E foi para a DCO.N, cuidar de contratos e dar palestras para os colegas de

Angra: “Orientei o pessoal a fazer licitações de pequenas aquisições e serviços dentro dos critérios adotados na época.”

Em 1992, quando Collor mandou demitir todo mundo que tinha mais de 28 anos de serviço nas estatais, Romeu deixou Furnas no PDV forçado. “Continuei pagando meu INSS integral até completar 30 anos e, quando o Itamar anistiou a todos em 1994, entrei com uma ação de reintegração, que não foi aceita pelo FHC. Mas aí eu já estava fazendo obras...”

Com o diploma de engenheiro e o currículo de cursos feitos em Furnas, Romeu conseguiu um emprego rapidamente na área, e pouco tempo depois veio a ser engenheiro responsável de uma empresa. “Veja como são as coisas: se eu não tivesse sido preterido naquela promoção, lá atrás, não teria esta profissão e sabe lá como seria a minha vida hoje”, observa ele.

Romeu associou-se à APÓS-FURNAS em 1992, assim que saiu de Furnas, mas não tinha tido nenhuma atuação efetiva na entidade, até receber um telefonema.

“Me ligou o Sebastião Mattos dizendo: 'olha, você tem que chegar rápido aqui na APÓS-FURNAS, tenho um papel para você assinar'. Era a inscrição para concorrer ao Conselho Deliberativo. Aceitei, e fiquei no Conselho por oito anos.”

O compromisso seguinte com a entidade também veio por telefone.

“A Tania Vera estava preparando a chapa para seu primeiro mandato, e me ligou para dizer: 'olha, estou te chamando

do para Vice-Diretor Administrativo, porque o Henrique Trigueiro disse que só aceitava a Diretoria se você estivesse junto'. Eu Conhecia o Henrique desde a Contabilidade e o reencontrei na área nuclear. Sempre fizemos uma excelente parceria de trabalho.”

Cumpriu seu mandato mas não se afastou da Associação: Romeu é um entusiasta da APÓS-FURNAS. É co-autor do hino da entidade e mestre de cerimônias oficial de todos os eventos.

Aliás, seu lado de artista ainda pouco conhecido dos colegas que não conviveram diretamente com ele. Compositor de marchinhas, se destaca mesmo desenhando charges. Tem traço de profissional e boa veia de humorista.

Às vezes, nessa atividade lúdica Romeu também enfrenta dificuldades. Ele conta que um dia, nos anos 80, a Real Grandeza pediu a ele uma charge para ilustrar um folheto de convênio com a Santa Casa de Misericórdia. “Como fazer piada com funeral?”, indaga. “Ressuscitando o morto e dando um susto no papa-defunto”, ele mesmo responde. Rimos todos da presença de espírito de Romeu, a grande marca da sua vida.



O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

Colaboradoras Edilane Espinosa e Rejane Paranhos
Jornalista responsável Guto Rolim MTB 13880
Tiragem 4.000 exemplares



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

Sede Administrativa Telefones: (21) 2528.5024 | 4477 | 4999 | Fax: 2286.8267

Sede Social Telefone: (21) 2579.3852

www.aposfurnas.org.br • aposfurnas@aposfurnas.org.br

Diretoria Executiva: Diretor Presidente Humberto Ferreira da Costa • Vice-Diretor

Presidente Sergio Pires • Diretora Social Ivone Maria Baptista Marçal •

Vice-Diretora Social Leila Ferreira da Fonseca • Diretora Financeira Sonia Maria Félix

de Oliveira • Vice-Diretor Financeiro Helton Gama de Carvalho • Diretor Administrativo

Maurílio Fernandes Pessoa • Vice-Diretor Administrativo Hélcio Capucci Bastos